



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

NATURA COSMÉTICOS S/A

UNifeob
CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

NATURA COSMÉTICOS S/A

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Alexandre José Videiro, RA 1012019200010

Aline Cristina Aniceto , RA 1012019100667

Larissa Cristiana de Lima Norato, RA

1012019200028

Noemi Elinária da Silveira, RA 1012019200083

Wesley Kayque Moreira da Silva , RA

1012019200011

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3. PROJETO INTEGRADO	6
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	7
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	8
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	9
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	12
3.2.1 LUCRO REAL	13
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	14
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	15
4. CONCLUSÃO	16
REFERÊNCIAS	16
ANEXOS	18

1. INTRODUÇÃO

Neste Projeto Integrado (PI), falaremos da importância da Gestão Orçamentária para as empresas, e vamos explicar sobre o orçamento de vendas e o orçamento das despesas operacionais, também faremos uma projeção das receitas e despesas da empresa escolhida através da sua DRE, para três períodos. Além disso, será tratada a Gestão Estratégica de Tributos, onde explicaremos um pouco sobre o Lucro Real, Lucro Presumido e o Simples Nacional.

Para isso vamos utilizar a empresa Natura Cosméticos S/A, portadora do CNPJ 71.673.990/0001-77, baseando nos dados disponíveis no site da Bovespa: http://www.b3.com.br/pt_br/.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Para elaboração deste projeto integrado utilizamos a empresa Natura Cosméticos S/A, portadora do CNPJ 71.673.990/0001-77, com sede localizada na Avenida Alexandre Colares, número 1188, Vila Jaguara, São Paulo/SP, CEP 05106-000, e tem como atividade principal Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

“A trajetória que nos transformou na maior multinacional brasileira de cosméticos começou em 1969, quando Luiz Seabra inaugurou uma pequena fábrica em São Paulo. Desde então, construímos um negócio voltado à construção do Bem Estar Bem – que se manifesta nas relações harmoniosas que um indivíduo estabelece consigo mesmo, com os outros e com a natureza.” Cita a Natura em seu site, conhecida por ser uma das empresas mais éticas do mundo.

A Natura fabrica e distribui produtos cosméticos como cremes, sabonetes, maquiagens, perfumes, shampoos, entre outros.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para que seja possível uma empresa se desenvolver e atingir seus objetivos, uma boa gestão orçamentária é essencial. Faz parte da gestão orçamentária, planejar e monitorar os resultados financeiros dos negócios das empresas para atingir seus objetivos.

A gestão financeira e orçamentária é a melhor ferramenta para que uma empresa possa obter bons resultados, mantendo o controle detalhado de todos os setores para que os administradores possam estabelecer o planejamento estratégico empresarial. Havendo uma gestão financeira e orçamentária dentro dos padrões, os administradores terão condições de visualizar a real situação da empresa, podendo analisar e tomar as melhores decisões para otimizar os resultados.

A gestão financeira e orçamentária pode ser feita por meio de uma estrutura eficiente é possível ter um maior controle sobre o orçamento, além de prever situações futuras. Dentro da gestão financeira e orçamentária temos quatro grandes fases: Planejamento Orçamentário; Simulações de Cenários; Acompanhamento Orçamentário; Revisões Orçamentárias.

As empresas bem organizadas sabem da importância e das vantagens de um bom planejamento de suas atividades em busca de seus objetivos, como:

Avaliar previamente o retorno sobre os investimentos; Possibilitar uma tomada de decisão mais assertiva; Prever ou até evitar a necessidade de empréstimos bancários; Investir em novas parcerias de negócio.

Feito o orçamento, todos passam a conhecer as metas e os objetivos da empresa, no mínimo por um ano. É necessário que a equipe, mensalmente, faça o acompanhamento, isto é, compare o previsto com o realizado, corrigindo e

redirecionando as ações a fim de assegurar o cumprimento mais fiel possível do projetado.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

Independente do segmento da empresa, o orçamento de vendas é extremamente importante, pois é através das vendas que a empresa consegue se manter ativa no mercado, a diretoria e gestores devem conhecer muito bem o mercado em que a empresa atua, para criar um planejamento e um orçamento de vendas de acordo com a necessidade desta unidade e que seja possível de realizar, com qualidade de atendimento aos clientes e qualidade na entrega do produto final.

Através deste orçamento, é possível projetar as despesas com insumos, mão de obra, desenvolvimento e treinamento da equipe no geral e faturamento. E para que essa projeção seja efetiva, torna-se necessário o conhecimento dos dados externos, ou seja, crescimento da população, comportamento do PIB, políticas econômicas, comércio exterior, concorrente, e consumidor, e também os dados internos, ou seja, informações contábeis, estatísticas internas, capacidade produtiva e produtividade, política de preços e perspectiva de investimentos internos.

A finalidade deste orçamento, é determinar a quantidade e o valor dos produtos que serão vendidos e calcular os impostos, que é possível a partir de projeções de vendas, ressaltando que esse orçamento é complementado com o orçamento de despesas de vendas.

O orçamento de vendas constitui uma importante ferramenta de gestão, tendo como objetivo imprimir na empresa a perspectiva e seu potencial de atuação no mercado, e é por meio do plano orçamentário de vendas que a empresa planeja o envolvimento de todos os setores, visando o crescimento da organização.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O Orçamento das Despesas Operacionais é construído a partir do orçamento de vendas, que dá todo o embasamento das quantidades, preços, produtos e outras informações necessárias. Usado para fazer a estimativa das despesas administrativas, com vendas, tributárias e financeiras para um determinado período, o orçamento das despesas operacionais permite o planejamento, diagnóstico, avaliação e orientação para que a empresa possa agir de forma assertiva.

As despesas administrativas são os gastos gerais da empresa não relacionados diretamente com a produção e geralmente não sofrem alterações expressivas de um período para o outro; os gestores têm como grande objetivo tentar cortar ou abrandar essas despesas com uma alta produção para alcançar lucratividade, pois independentemente de a empresa produzir muito ou nenhum item, esses gastos continuam os mesmos. A construção desse orçamento deve ser feito com base no histórico das despesas administrativas da empresa. São exemplos dessas despesas os alugueis, salários e encargos dos funcionários da área administrativa, despesas com comunicação, conta telefônica, limpeza, entre outras.

Já as despesas com vendas se referem aos recursos ligados à comercialização de produtos e serviços, sendo algumas dessas de natureza fixa e outras variáveis de acordo com a quantidade de vendas. Esses gastos podem ocorrer antes (com publicidade, feiras, etc), durante (salários e comissões da equipe de vendas, etc) ou depois das vendas (frete, embalagens, entre outros). Para fazer uma projeção mais assertiva os gestores devem ter um amplo conhecimento da parte comercial da empresa e estar sempre atentos aos fatores econômicos e ao mercado em que atua.

O orçamento das despesas tributárias é de suma importância para os administradores devido a grande quantidade de tributos que as empresas devem pagar para realizar sua atividade, esses gastos afetam seu orçamento e até o lucro dos investidores. Lembrando ainda que o sistema tributário brasileiro é um dos mais complexos do mundo, sendo assim, projetando essas despesas é possível controlar com

segurança os tributos a recolher no período orçado, sem correr o risco de cometer algum tipo de evasão fiscal e ser multado, além de ter um esboço dos valores que terão de ser gastos com cargas tributárias. Estão incluídos nessas despesas os impostos, taxas, contribuições sociais e as multas aplicadas por alguma incoerência no pagamento destes.

As despesas financeiras estão ligadas aos recursos obtidos de terceiros com o intuito de alavancar novos negócios e o capital de giro. Nessa parte estão incluídos os valores dos juros e despesas sobre os financiamentos ou empréstimos, o Imposto incidente sobre Operações Financeiras (IOF), as correções e atualizações monetárias e outras despesas. O objetivo é analisar se a empresa precisará de mais recursos de terceiros para operar suas atividades, e rever os empréstimos e financiamentos que já foram tomados, projetando assim, as despesas ligadas à eles que deverão ser pagas no período orçado.

Como pôde ser observado, as despesas operacionais não envolvem os custos de produção; segundo Santos et al. (2008), esse orçamento diz respeito às despesas necessárias para desenvolver as operações da empresa, e objetiva prever as despesas para gerenciá-las, buscar reduzi-las quando possível e visualizar se as receitas de vendas projetadas vão ser suficientes para dar suporte a essas despesas.

Para fazer as projeções é viável analisar as despesas anteriores, pois os valores não costumam sofrer grandes alterações, mas ainda assim, deve haver também um embasamento em fatores econômicos, como taxas de inflação e desemprego, que podem alterar a demanda e os valores das despesas. Após o orçamento finalizado, ele deve ser constantemente revisado.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Elaboramos as projeções das receitas e despesas da empresa Natura, para três trimestres, sendo eles: 01 de Outubro de 2020 a 01 de Dezembro de 2020, 01 de Janeiro de 2021 a 01 de Março de 2021 e 01 de Abril de 2021 a 01 de Junho de 2021. Nos baseamos na DRE da empresa (disposta no site da Bovespa) e parte dela estará no

Anexo B. As contas da Demonstração do Resultado do Exercício que projetamos foram: Receita de Vendas de bens e/ou serviços, Custos dos bens e /ou serviços vendidos, Despesas com vendas e Despesas Gerais e Administrativas.

Para criar um índice para projetar, levamos em consideração esse momento de instabilidade causado pela pandemia e analisamos alguns fatores econômicos e de mercado, como:

O mercado de beleza no Brasil está sendo um dos mais promissores do mundo. A perspectiva é de muitas oportunidades tanto para as grandes marcas de cuidados pessoais, higiene, cosméticos e perfumaria quanto para as empresas mais segmentadas dessa indústria (Negócios SC).

Mesmo em tempos de pandemia, os resultados da indústria brasileira de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos vem se consolidando com equilíbrio, de forma mais positiva do que era previsto no início da crise. “O lucro da Natura & Co no terceiro trimestre de 2020 foi uma grande surpresa positiva, embora tenha mantido o preço-alvo de R\$60,00 com recomendação de compra para ação, elevou as estimativas de receita e lucro da companhia em 2021 e 2022. O Bradesco já havia elevado, em setembro, a recomendação de investimento na ação da Natura & Co de venda para compra. Agora, estima que a receita vai crescer 7% em 2021 e repetir a dose em 2022, enquanto o lucro líquido ajustado vai saltar 113% e 55%, respectivamente. “, de acordo com o site Valor Investe.

Em contrapartida verificamos que a proporção de desempregados poderá alcançar seu maior nível em 2021. Os efeitos da retomada no mercado de trabalho, no entanto, devem ser defasados e se iniciar somente no início do segundo semestre, segundo o site UOL (2021).

Já em 2020, o desemprego recuou para 13,9% no quarto trimestre, depois de atingir 14,6% no trimestre anterior, sendo a taxa média de desocupação em 2020 a maior desde 2012, segundo a Agência Brasil.

Sendo assim, consideramos que o mercado de cosméticos é forte, mesmo enfrentando essa pandemia, porém o grande número de pessoas desempregadas podem afetar a empresa, além da economia no momento estar um pouco instável, então criamos uma projeção modesta, sem muita expectativa. A tabela está fixada no Anexo A.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

A Gestão Tributária consiste em administrar todos os processos da empresa que envolvem os tributos e o planejamento estratégico do negócio.

Os impostos, taxas e contribuições são peças fundamentais na composição do preço de seu produto ou serviço e podem ser fundamentais na hora de trazer competitividade para sua marca. Além disso, uma boa gestão tributária, diminui os riscos de irregularidades com os órgãos fiscais, trazendo maior segurança na quitação de suas obrigações.

Existem 3 opções de regimes de tributação no Brasil atualmente: Simples Nacional; Lucro Presumido; Lucro Real. Esta opção costuma ser muito vantajosa para a maioria das micro e pequenas empresas.

O Regime Tributário de uma companhia é o que determina os impostos a serem cobrados. De maneira geral, as micro e pequenas empresas enquadradas no Simples Nacional que apresentam um faturamento anual de no máximo R \$3,6 milhões terão uma alíquota de arrecadação entre 16% e 22%. Já as organizações que fazem parte do Lucro Presumido fazem o cálculo de impostos com base na margem de lucro pré-definida. E as do Lucro Real, que apresentam um faturamento superior a R \$78 milhões, devem pagar o imposto de renda com base no lucro contábil apurado.

A Alíquota nominal de imposto de renda corporativo no Brasil é de 34% (40% para o setor financeiro, que logo será aumentada para 45%), contudo este sistema foi desenhado para substituir um clássico sistema de dupla tributação; todo o lucro das

empresas a ser distribuído para sócios e acionistas é hoje tributado apenas pela pessoa jurídica que o gerou, e não pelos seus acionistas.

A empresa escolhida, Natura Cosméticos S/A, está enquadrada no regime de Lucro Real.

3.2.1 LUCRO REAL

Lucro Real é a regra geral para a apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica.

Ao mesmo tempo em que é o “regime geral” também é o mais complexo. Sendo assim o Lucro Real é destinado às empresas consideradas de grande porte com faturamento superior a setenta e oito milhões de reais e; De atividades financeiras; Que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior; Empresas que usufruem de benefício fiscal relativos a isenção ou redução do imposto; Empresar que no decorrer do ano calendário tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa; Empresas que explorem atividades de assessoria mercadológica, creditícia, gestão de crédito (factoring); Securitização de créditos imobiliários, financeiros e de agronegócio.

Neste regime o imposto de renda é determinado a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos pela legislação fiscal, conforme esquema a seguir:

Lucro (Prejuízo) Contábil

(+) Ajustes fiscais positivos (adições)

(-) Ajustes fiscais negativos (exclusões)

(=) Lucro Real ou Prejuízo Fiscal do Período.

Para PIS a alíquota é de 1,65%. Para COFINS é de 7,6%. Para o IRPJ é de 15% e o CSLL é de 9%. Segue fórmulas de cálculo abaixo:

$$\text{PIS} = \text{Lucro (Prejuízo) Contábil} \times 1,65\%$$

$$\text{COFINS} = \text{Lucro (Prejuízo) Contábil} \times 7,6\%$$

$$\text{IRPJ} = \text{Lucro (Prejuízo) Contábil} \times 15\%$$

$$\text{CSLL} = \text{Lucro (Prejuízo) Contábil} \times 9\%$$

Quando se trata de regime de Lucro Real pode haver, inclusive, situações de Prejuízo Fiscal, hipótese em que não haverá imposto de renda a pagar.

Olhando para o lado do imposto de renda, para uma empresa que opera com prejuízo, ou margem mínima de lucro, normalmente optar pelo regime de Lucro Real é vantajoso. Porém, sempre é prudente que a análise seja estendida também para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e para as contribuições ao PIS e COFINS, pois a escolha do regime afeta todos estes tributos.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

Lucro Presumido é a forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda - IRPJ, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL das pessoas jurídicas.

A sistemática é utilizada para presumir o lucro da pessoa jurídica a partir de sua receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação.

Para o cálculo do PIS a alíquota é de 0,65%. Para o cálculo do COFINS é de 3%. Para a CSLL é de 9%. e para o IRPJ é de 15%. Segue fórmulas para cálculo abaixo:

$$\text{IRPJ} = \text{Faturamento} \times 15\%$$

$$\text{CSLL} = \text{Lucro Líquido Mensal} \times 9\%$$

$$\text{COFINS} = \text{Faturamento} \times 3\%$$

$$\text{PIS} = \text{Faturamento} \times 0,65\%$$

Em termos gerais, trata-se de um lucro fixado a partir de percentuais padrões aplicados sobre a Renda Operacional Bruta - ROB. Sobre o referido resultado soma-se as outras receitas eventuais auferidas, como receitas financeiras e aluguéis.

Assim, por não se tratar do lucro contábil efetivo, mas uma mera aproximação fiscal, denomina-se Lucro Presumido.

A base de cálculo da CSLL corresponde a: 12% da receita bruta nas atividades comerciais, industriais, serviços hospitalares e de transporte. E de 32% para:

- a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares e transporte;
- b) intermediação de negócios;
- c) administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime tributário criado em 2006 pela lei Complementar 123, voltado para micro e pequenas empresas, incluindo os microempreendedores individuais. Ele surgiu com o objetivo de reduzir a burocracia e os custos de pequenos empresários, criando um sistema unificado de recolhimento de tributos, simplificando declarações, entre outras facilidades.

Este regime também tem seu lado negativo, as empresas devem estar atentas ao total de suas receitas, porque elas podem ser excluídas por alguns fatores, em alguns casos não é vantajoso e a empresa pode optar por outro regime tributário, a lista de atividades que podem optar pelo simples nacional é extensa dentre elas alguns exemplos

como, creche, serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais, agência lotérica, etc.

Mas portanto o simples nacional é uma ótima escolha de regime tributário para micro e pequenas empresas por isso é muito utilizado, tem vários pontos positivos dentre eles, alíquotas menores quanto ao pagamento unificado de impostos, o que auxilia no dia a dia das atividades empresariais.

4. CONCLUSÃO

Neste Projeto Integrado abordamos a gestão orçamentária e a gestão estratégica de tributos, que são duas ferramentas de gestão de extrema importância para as empresas. Uma possibilita a verificação dos gastos a serem realizados pela empresa e o outro permite o planejamento da carga tributária da empresa, evitando a evasão fiscal.

Explanamos o orçamento de vendas e o orçamento das despesas operacionais, e percebemos que eles devem ser elaborados cuidadosa e detalhadamente para que haja êxito nas estimativas, além disso, após finalizados eles devem ser constantemente revisados.

Também analisamos os três tipos de tributação: lucro real, presumido e simples nacional, mostrando a real importância de cada um deles. Vimos que para uma micro e pequena empresa uma ótima opção é o simples nacional, que é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança, entre outros.

Foi elaborada uma tabela de projeções orçamentárias da empresa Natura também, e de acordo com nossas análises percebemos que a empresa tende a aumentar suas receitas a cada trimestre projetado, pois mesmo enfrentando a pandemia, o mercado de cosméticos continua bem engajado.

REFERÊNCIAS

- BRANDÃO, Raquel. Lucro da Natura no 3º trimestre supera estimativa e Bradesco BBI eleva projeções, **Valor investe, Globo**, 2020. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2020/11/13/lucro-da-natura-no-3o-trimestre-supera-estimativa-e-bradesco-bbi-eleva-projecoes.ghtml>> Acesso em: 07/04/2021
- BRASÍLIA, Amanda Poupou. CNI diz que taxa de desemprego ficará em 14,6% em 2021. **Uol**, Disponível em: <[https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-02/desemprego-recua-para-139-no-4o-trimestre-segundo-ibge](https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/03/22/cni-diz-que-taxa-de-desemprego-ficara-em-146-em-2021-acima-dos-135-de-2020.htm#:~:text=Economia-,CNI%20diz%20que%20taxa%20de%20desemprego%20ficar%C3%A1%20em%2014%2C6,dos%2013%2C5%25%20de%202020&text=A%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de%20desempregados%20poder%C3%A1,Nacional%20da%20Ind%C3%BAstria%20(CNI).> Acesso em: 11/04/2021>
- CAMPOS, Ana Cristina. Desemprego recua para 13,9% no 4º trimestre, segundo o IBGE. Agência Brasil, 2021. Disponível em: < Acesso em: 10/04/2021
- NATURA cosméticos S.A., **B3**, Disponível em: <<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=19550&idioma=pt-br>> Acesso em: 03/04/2021
- NOSSA história, **Natura**, Disponível em: <<https://www.natura.com.br/a-natura/nossa-historia>>. Acesso em: 03/04/2021
- O mundo é mais bonito com você. **Natura**, 2021. Disponível em: <<https://www.natura.com.br/>>. Acesso em: 03/04/2021
- O que é Lucro Presumido? **Portal Tributário**, Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/artigos/oquee_lucropresumido.htm>. Acesso em 04/04/2021

- O que é Lucro Real? **Portal Tributário**, Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/artigos/o-que-e-lucro-real.htm>>. Acesso em 04/04/2021
- O surpreendente mercado de beleza no Brasil e seu público, **Negócios SC**, Disponível em: <<https://negociossc.com.br/blog/o-surpreendente-mercado-de-beleza-no-brasil-e-seu-publico/#:~:text=A%20perspectiva%20%C3%A9%20de%20muitas,maior%20grupo%20mundial%20de%20beleza.>> Acesso em: 07/04/2021
- PLANEJAMENTO tributário: como fazer o da sua empresa, **Capital Social**, 2020. Disponível em: <<https://capitalsocial.cnt.br/planejamento-tributario/>> Acesso em 02/04/2021
- SANTOS, José Luiz dos et al. Fundamentos de orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 2008.

ANEXOS

ANEXO A - Orçamento empresarial

Natura Cosméticos S.A			
Descrição	01/10/2020 a 01/12/2020	01/01/2021 a 01/03/2021	01/04/2021 a 01/06/2021
Receita de Vendas de Bens e/ou Serviços	R\$ 5.213.441,82	R\$ 5.380.271,96	R\$ 5.557.820,93
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-R\$ 1.392.043,97	-R\$ 1.436.589,38	-R\$ 1.486.870,01
Despesas com Vendas	-R\$ 2.277.308,37	-R\$ 2.350.182,24	-R\$ 2.432.438,62
Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 685.367,15	-R\$ 707.298,90	-R\$ 732.054,36
	3%	3,20%	3,50%

ANEXO B - Parte da DRE da NATURA, com o período (01/07/2020 a 30/09/2020) usado como base para a projeção do orçamento empresarial.

Conta	Descrição	01/07/2020 a 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.061.594
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.351.499
3.03	Resultado Bruto	3.710.095
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-2.973.741
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.210.979
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-665.405
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-32.325
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-65.032
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	736.354
3.06	Resultado Financeiro	-142.783
3.06.01	Receitas Financeiras	796.841
3.06.02	Despesas Financeiras	-939.624
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	593.571
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-77.952

